

## ATA Nº 025/2019

No primeiro (1º) dia do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019), às treze horas (13 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertoncelli, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que o Vereador Alvaro Salvatori - PDT, a partir do dia primeiro (1º) de novembro de 2019, licenciou-se do cargo para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de trinta (30) dias, o Primeiro e Terceiro Suplente já ocupam o cargo de Vereador, o Segundo Suplente está no cargo de Secretário de Administração e o quarto Suplente não assumiu o cargo e por isso convidou a Quinta Suplente de Vereador da coligação PDT/PT, Senhora Edenir Lourdes Spineli Lodi – PDT, para entregar a Mesa Diretora o Diploma e a sua Declaração de Bens. Em seguida iniciou-se o ato de compromisso e posse, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, sendo que a senhora Edenir Lodi prestou o compromisso legal e a Presidente declarou-a empossada no cargo de Vereadora pelo mesmo período do afastamento do titular. Em seguida a Presidente colocou em discussão e votação a Ata de nº 024/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia quinze (15) de outubro de 2019, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Tiago fez a leitura de um trecho da Bíblia. A Presidente nomeou para a Vereadora Edenir Lodi como membro da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento devido a ausência do Vereador titular Alvaro Fornari. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 098, 111, 112, 113 e 114/2019; e, - Requerimentos nº 023, 024 e 025/2019. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 098/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Berçário Industrial, destinado a proporcionar a criação, instalação e desenvolvimento de microempresas e empresas de pequeno porte de atividade industrial, de Cooperativas, e de Micro Empreendedor Individual (MEI) e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram as seguintes Emendas Modificativas nº 001 e 002, a Emenda Supressiva nº 001 e a Emenda Aditiva nº 001: “Emenda Modificativa nº 001, que dá a seguinte redação ao Inciso I, do Artigo 5º: I – Regularizem-se, juridicamente, como tais, mediante constituição de sociedade comercial, cooperativa ou empresa individual”; “Emenda Modificativa nº 002, dando a seguinte redação ao Artigo 6º do Projeto de Lei nº 098/2019: Art. 6º - As empresas relacionadas no artigo primeiro instaladas no Berçário Industrial poderão alterar seu ato constitutivo, no que concerne à titularidade de seu capital social, ceder ou transferir quaisquer de seus direitos a terceiros. § 1º - No prazo de dois (02) dias o Município deverá ser comunicado por escrito da alteração e os novos titulares deverão realizar termo aditivo comprometendo-se a manter integralmente as atividades e empregos existentes quando da transferência de titularidade. § 2º - Não havendo a comunicação referida no prazo anterior sem justificativa ou decorrido o prazo de noventa (90) dias sem que haja o cumprimento integral do termo aditivo deverá ser aplicado no que couber o disposto no artigo 7º”; “Emenda Aditiva nº 001, acrescentado o § 3º ao Artigo 5º com a seguinte redação: § 3º - A seleção dos destinatários referida no parágrafo primeiro será ao final, assim que concluída a

seleção e antes da realização do contrato administrativo, submetida para aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, mediante projeto de lei para se dar ampla publicidade da classificação das empresas selecionadas”; e, “Emenda Supressiva nº 001, que suprime do caput do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 098/2019, o texto que diz: Art. 3º- ... ou mesmo locados de terceiros.” Colocados em discussão, o Vereador Cleomar disse com relação as emendas que é contra que uma empresa instalada no berçário possa ser vendida para outra, pois entende que vai virar um balcão de negócios. A Vereadora Leilaine disse que é contra a emenda modificativa 001 e a Aditiva 001, porque já existe um conselho gestor para avaliar as empresas interessadas em se instalar no berçário industrial e salientou que nesse conselho deveria fazer parte também membros da Câmara de Vereadores. O Vereador Daniel disse que com certeza é favorável a geração de emprego e renda. Entende que o Município precisa investir nessa área, mas utilizando o patrimônio da municipalidade e não pagar aluguel.. Disse também que uma empresa que estiver instalada no berçário e por qualquer motivo precisar ser vendida, entende que o novo proprietário deve seguir no berçário e continuar a gerar os empregos. A Vereadora Marisa disse que é a favor do projeto e das emendas e não devemos olhar quem vai ser beneficiado, mas sim olhar para a geração de empregos e receita para o nosso Município e espera que um dia seja criado um distrito industrial. O Vereador Osmar disse que o conselho aprovou esse projeto e por isso será contra a Emenda Modificativa 001 e a Emenda Aditiva. O Vereador Jaime disse que já está na hora de começar a incentivar as indústrias do nosso município e a administração municipal precisa criar um distrito industrial e ceder a área física para as empresas se instalarem e não pagar aluguel para elas. Lembrou que muitas pessoas pegam o ônibus diariamente e vão trabalhar em outros municípios. Disse que as emendas vem a contribuir na melhoria do projeto e vão trazer segurança, suporte, responsabilidade e a transparência dos recursos públicos. Lembrou também que algumas empresas ainda estão aguardando incentivos do Poder Executivo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis as emendas, sendo que a Vereadora Edenir é de parecer contrário a Emenda Modificativa nº 001 e a Emenda Aditiva nº 001. Colocadas a Emenda Modificativa nº 001 e a Emenda Aditiva nº 001 e seus respectivos pareceres em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. Colocadas a Emenda Modificativa nº 001 e a Emenda Supressiva nº 001 e seus respectivos Pareceres em votação, aprovadas por unanimidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 098/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 111/2019, que “Autoriza a abertura de créditos suplementar dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 111/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 112/2019, que “Autoriza a abertura de crédito especial dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Cleomar informou que a devolução é proveniente de sobra de recurso destinado pelo Governo Federal para aquisição da Patrulha Agrícola, tendo em vista que após processo licitatório, o valor orçado inicialmente foi reduzindo, resultando na sobra de recurso. O Vereador Daniel salientou que ao invés do valor ser devolvido deveria ser buscado outro investimento que venha a beneficiar a municipalidade. O Vereador Osmar salientou que é uma sobra de recurso federal que necessita ser devolvido. O Vereador Jaime disse que deveriam ser

incluídos mais critérios na licitação para que a máquina adquirida seja de boa qualidade, o que não aconteceu nessa licitação. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 112/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 113/2019, que “Denomina a rua que identifica da cidade de Arvorezinha e dá outras providências”. Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a vida da João Orlandi Sabadin e a justa homenagem ora prestada. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 113/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 114/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar os requisitos de escolaridade dos cargos de tesoureiro, assistente administrativo, fiscal ambiental e licenciador ambiental e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Cleomar disse que entende que para esses cargos as pessoas precisam ser capacitadas e ter formação superior. O Vereador Daniel lembrou que há algum tempo atrás questionou porque não era exigido nível superior para ingressar nesses cargos, principalmente para Tesoureiro, e agora ao que parece o Executivo quer ajudar alguém, já que antes não deu importância para as solicitações dos Vereadores e solicitou aos colegas para que votem contra o projeto. O Vereador Jaime lembrou que levantou a situação do cargo de Tesoureiro, que não exigia nível superior para sua lotação. Disse que antes podia ser contratado com nível de ensino médio e não foi mudado e agora entende que deve continuar como está para que mais pessoas possam ter direito a disputar o cargo. O Vereador Tiago endoçou as palavras dos colegas Vereadores Daniel e Jaime. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao projeto, sendo que a Vereadora Edenir é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. Colocado o Projeto de Lei nº 114/2019 em votação, foi reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis dos Vereadores do PDT. - Requerimento nº 023/2019, de autoria do Vereador Tiago, que solicita ao Executivo Municipal o concerto do calçamento na rua Pitangueira. Colocado em discussão, o Vereador Tiago disse que moradores da rua estão reclamando de buracos naquela rua e o executivo havia prometido fazer o concerto mas até o momento não fez nada. Disse que em outras ruas também existe esse problema. Colocado o Requerimento nº 023/2019 em votação, aprovado por unanimidade. - Requerimento nº 024/2019, de autoria do Vereador Tiago, que solicita ao Executivo obras de melhoria na calçada de pedestres em frente a Creche Diva Sabedoti Fornari. Colocado em discussão, o Vereador Tiago disse que a calçada em frente a creche está em péssimo estado de conservação e é necessário consertá-la pois prejudica o acesso à referida escola. Colocado o Requerimento nº 024/2019 em votação, aprovado por unanimidade. - Requerimento nº 025/2019, de autoria da Vereadora Marisa que solicita ao Executivo a construção de uma rótula nas esquinas da Rua Celeste Fornari com a Av. Barão do Rio Branco. Colocado em discussão, a Vereadora Marisa salientou que o movimento de veículos e pedestres no local é muito grande e acredita que uma rótula trará mais segurança no trânsito e informou que o Sicredi tem intenção de instalar um painel eletrônico com diversas informações para a população. O Vereador Jaime lembrou que também na esquina das Ruas Osvaldo Aranha com Daltro Filho é necessário a instalação de um semáforo, além de pintura das faixas de segurança e redutores de velocidade em diversas ruas da cidade. Colocado o Requerimento nº 025/2019 em votação, aprovado por unanimidade. A seguir

passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Daniel lamentou o fato ocorrido há uns dez dias atrás na creche Diva Sabedotti Fornari, onde uma criança furou totalmente a língua e a professora e diretora da escola nem ao menos levaram a criança ao hospital. Ligaram pra mão ir buscar a criança na escola e a criança ficou dois dias baixada no hospital. Lembrou que anteriormente a esse episódio outra criança chegou em casa cheia de hematomas. Disse que a diretora da escola não serve nem para dirigir uma patrôla, não uma creche. Disse que o PDT tem como bandeira a educação, mas a administração municipal colocou uma pessoa que não tem qualidade para dirigir uma escola, principalmente uma creche. É preciso mais responsabilidade e acima de tudo ética para fazer o que fazem. Informou que solicitou ao Executivo as imagens do ocorrido e solicitou aos Vereadores Cleomar e Leilaine para que busquem essa filmagem junto a administração municipal. O Vereador Jaime questionou se o Conselho Tutelar e os demais órgãos competentes já tem conhecimento desse assunto. Nada mais havendo para ser registrado, às quinze horas (15 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.